



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **RETIFICAÇÃO DE EDITAL (SEMCEL) Nº 004/2024:** EDITAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – 2024-2026

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 004/2024 – SEMCEL

### EDITAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – 2024-2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, representado pelo Secretário Municipal de cultura de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar os itens 2.1, 8.1 e o Anexo I do Edital de eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil para fins de composição do Conselho Municipal Cultura de São Gonçalo dos Campos - 2024-2026, passando a constar as seguintes redações:

*2.1 - As condições de participação dos candidatos e eleitores no processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Cultura, mandato 2024-2026 são as definidas neste edital, observado o disposto no Decreto Municipal nº 043/2024.*

*8.1 - As inscrições para se candidatar no processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil para o mandato 2024-2026 do Conselho Municipal de Cultura, ocorrerão PRESENCIALMENTE no período de 08h00 do dia 17 de abril de 2024 até as 16h59min do dia 23 de abril de 2024 por meio de formulário impresso e entrega de cópia de documentos solicitados nos itens 9.3 e 10.3 deste edital.*

#### ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL	
Publicação e Início das Inscrições de Candidatos e Eleitores	Das 08h do dia 17/04/2024 às 23h59min do dia 23/04/2024
Análise das Inscrições- Eleitores e Candidatos	24/04/2024 a 25/04/2024
Publicação Preliminar de Habilitados- Eleitores e Candidatos	26/04/2024
Prazo de Recurso	29/04/2024 a 02/05/2024
Publicação Final de Habilitados- Eleitores e Candidatos	03/05/2024
Eleição	04/05/2024 das 08h às 16h59min
Apuração da Votação	06/05/2024
Publicação de Resultado de Processo Eleitoral	08/05/2024

**Vinicius Braz Leal**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto Nº 020/2022